

PORTARIA MUNICIPAL Nº.040 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica designado para ocupar a função **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a **Escola Municipal Maria Aparecida Cavalline Mozar**, o Professor efetivo municipal **Sr. RIMER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 900.322-SSP/MT e do CPF: nº. 503.781.551-72, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de Dedicção Exclusiva de Diretor de Unidade Escolar estão previstas na letra “a” do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - Ao servidor ora designado será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT,
02 de Janeiro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.